



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 903

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	1
Secretaria da Educação.....	2
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	5
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	6

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 788/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concessão de Insalubridade ao Servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, com fulcro no Decreto Nº 94/2004, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor MURILO AZEVEDO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 413013724, responsável pela execução direta de serviços com produtos inflamáveis e tóxicos, operação tapa buracos, lava jato e comboio lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 15/08/2013, conforme processo nº 2013042915.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos 04 dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretoria Geral de Recursos Humanos

Processo: 2013001888

Interessado: RUI MIVAM JOSÉ DA SILVA
Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/Nº 2432/2013

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedidas ao requerente por (02) anos, ou seja, de 15/03/2011 a 14/03/2013, pelo Despacho nº 1271/2011/DIRH/SEPLAG (autos 018774/2011) para mais 01 (um) ano, sendo de 15/03/2013 a 14/03/2014 ficando, assim, o tempo total da licença de 03 (três) anos, compreendido entre 15/03/2011 a 14/03/2014, não se computando este tempo

para qualquer efeito. Encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos três dias do mês de dezembro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
Diretor Geral de Recursos Humanos
Port. Nº618/2013-DOM Nº860

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

Processo nº 2013016311. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Objeto: Elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovias. Empresa Vencedora: GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 70.073.275/0001-30, Valor Global R\$ 433.125,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e vinte e cinco reais). Data da realização: 07/11/2013.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2013.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2013

Processo nº. 2013014554. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMSI. Objeto: O Registro de preços visando a futura prestação de serviços de locação de tendas, mesas plásticas, cadeiras plásticas, freezer horizontal, banheiros químicos, som PA 4, palco, ground de alumínio e grupo gerador. Empresa(s) Vencedora(s): DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ: 17.215.525/0001-47 Lotes: 01, 06 e 08 Valor Global R\$ 156.100,00 (cento e cinquenta e seis mil e cem reais). MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELÉM - ME, CNPJ: 17.452.144/0001-81 Lotes: 03, 04 e 07 Valor Global R\$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais). VIEIRA & AQUINO LTDA- ME, CNPJ: 08.336.485/0001-09 Lote: 02. Valor Global R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais) Data da realização: 14/11/2013.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 132, de 04 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso I, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de Férias a servidora ROSANA RAMOS RABELLO, matrícula 163831, Engenheira, de 06/01/2014 à 19/01/2014, relativo ao período aquisitivo de 06/07/2011 à 05/07/2012, marcadas anteriormente para 02/01/2013 à 31/01/2013, e suspensão conforme portaria Nº 003, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valeria Hollunder
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: G.S. LINO & CIA LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de adequação dos camarins do Centro de Convenções e Eventos de Palmas "Parque do Povo", nas condições e especificações expressas no Processo nº. 2013008732.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2013008732, nos termos da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: VALÉRIA HOLLUNDER – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e G.S. LINO & CIA LTDA-ME – por seu representante legal.
DATA: 02/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 172/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: R.A.G. AZEVEDO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Serviços de instalação, proteção, recuperação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva em antenas, torres, receptores, equipamentos e transmissores de televisão, instalados no distrito de Taquaruçu e Buritirana, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 2013035950.
VALOR: R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
RECURSOS: UO: 6300, Classificação funcional: 15.451.0124-2286, Natureza Despesa: 339039, Sub-elemento: 1700, Vínculo: 001000199, conforme NE 14076.
BASE LEGAL: Processo nº 2013035950 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: VALÉRIA HOLLUNDER – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e R.A.G. AZEVEDO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME - por seu representante legal.
DATA: 02/12/2013.

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 1716 /2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2009004531, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CMEI da Mamãe, firmado com a empresa Jorge Felix Coelho, inscrita no CPF 339.813.531-53.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol	413002370
SUPLENTE	Alba Dulcimária Oliveira Bueno Novaes	181631

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VII - Fica revogada a Portaria nº 0531, publicada no Diário Oficial nº 739, de 12 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1717 /2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2012052537, objeto: Contratação de 06 (seis) assinaturas do Jornal do Tocantins para atender a SEMED, firmado com a empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ 01.536.754/0003-95;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Gracinda de Fátima M. de C. Brito	413004597

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I -Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II -Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1719/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2012030892, objeto: Locação de imóvel para atender decisão judicial, firmado com a empresa Corina Paula Nascimento, inscrita no CPF 239.393.701-34;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Gracinda de Fátima M. de C. Brito	413004597

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I -Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II -Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

VII - Fica revogada a Portaria nº 0530, publicada no Diário Oficial nº 739, de 12 de abril de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1720/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º

001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2013009002, objeto: Locação de transporte coletivo de passageiros, para prestação de serviços tipo urbano, firmado com a empresa Expresso Miracema, inscrita no CNPJ 25.019.563/0001-52;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ademir de Jesus Rodrigues	413010008
SUPLENTE	Ricardo Antônio Pereira da Costa	1081823

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II -Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1721/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo n.º 2012022907, objeto: Serviço de decoração de eventos, firmado com a empresa Festolândia Decorações e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ 08.258.775/0001-73;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmeraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Gracinda de Fátima M. de C. Brito	413004597

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA.

CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VIGÊNCIA: 02/12/2013 A 31/12/2013.

VALOR: R\$ 1.503,81(UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS OITENTA E UM CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO: 2013056176. LEI 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA.

CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 02/12/2013 A 31/12/2013.
 VALOR: R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO: 2013056176. LEI 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA.
 CONTRATADA: R.P DOS SANTOS VARIEDADES
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 02/12/2013 A 31/12/2013.
 VALOR: R\$ 471(QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO: 2013056176. LEI 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA ESCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA.
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
 VIGÊNCIA: 02/12/2013 A 31/12/2013.
 VALOR: R\$ 1.638,60 (UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS SESENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO: 2013056176. LEI 1.210 DE 08 DE JULHO DE 2003
 RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA ESCOLAS

ERRATA

A ACCEI-CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 788, pág.7, de 27 de junho de 2013:

Onde se lê:

VALOR R\$: R\$ 2.880,08(Dois mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos),

Leia-se:

VALOR R\$: R\$ 1.497,20(Mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Palmas, 06 de novembro de 2013

Marina Ribeiro Morais
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 421/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 421/2012, tendo

como objeto a prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, Município de Palmas.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo nº 2012019936, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea "c", do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
SILAS LEITÃO PEREIRA	2013058840	284.214.506-20	000903
MARIA DOS ANJOS F. DA SILVA	2013058838	598.674.181-15	000902

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2013.

Ronnie Queiroz Souza
 Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2013.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 009/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037242 e Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2013.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO (a): JULIO CESAR DA ROCHA
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 010/2013, a partir

da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037266 e Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2013.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): KÁTIA FLORINDO MAMEDI.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 011/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037267 e Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 012/2013.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): LEIDIANE MOTA SOUSA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 012/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037268 e Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2013.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): LILIA AGUIAR N. ARRAIS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 013/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037270 e Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2013.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 015/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037272 e Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 017/2013.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): SILVIO RODRIGUES ALVES.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 017/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037278 e Lei nº 8666/93.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2013.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

CONTRATADO(a): SÓSTHENES OLIVEIRA LIMA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 05 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo de prazo, altera a cláusula segunda do contrato de prestação de serviço nº 024/2013, a partir da data de 05 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, de comum acordo entre as partes.

BASE LEGAL: Processos nº 2013025532 e 2013037280 e Lei nº 8666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Social

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresenta abaixo retificação do número do contrato firmado entre a empresa, W V B Vargas - EPP publicado no Diário Oficial de Palmas pg. 16 do diário de nº 900 do dia 04 de Dezembro de 2013.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2013.

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 204/2013.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresenta abaixo retificação do número do contrato firmado entre a empresa, M. J. R. Dos Santos Eireli - ME publicado no Diário Oficial de Palmas pg. 16 do diário de nº 900 do dia 04 de Dezembro de 2013.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2013.

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2013.

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretario Municipal de Desenvolvimento Social

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**